



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.529/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GRAÇA APARECIDA LONGO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

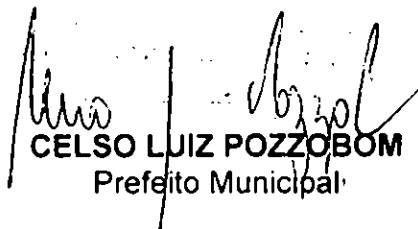
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GRAÇA APARECIDA LONGO PEREIRA**, matrícula nº 853081, portadora da cédula de identidade RG nº 3.162.625-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 008.007.319-05, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de abril de 2015 a 02 de abril de 2017 passando da referência 08 para referência 09, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Setembro / 2017
DE Nº 11.076
UMUARAMA 25 / 09 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS